



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 688/2021

Publicação feita nesta data

18/06/2021

“Dispõe sobre Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás e Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, tendo em vista o interesse predominante e a estrutura organizacional do Município de São Simão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas Municipais no dia 18/06/2021**, em virtude do **falecimento da Sra. ANA MARIA DEMURO**, eis que constitui uma irreparável perda para este Município, em especial para a Secretaria de Educação, a qual manifesta profundo pesar pela perda de uma excelente profissional e figura querida por todos.

Art. 2º - Fica decretado, ainda, a suspensão das aulas nesta data, sem prejuízo dos demais serviços essenciais.

Art. 3º - Neste momento doloroso, venho externar meus sentimentos e me solidarizar com a família. Que Deus na sua infinita bondade, conforte o coração de todos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de junho de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO
Prefeito Municipal